



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

LEI Nº 3.942, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede transporte a alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA para participação no evento “Noite no Campus” da Universidade de Passo Fundo, no município de Casca - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a alunos e professores do 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria - EEVIMA, até o Município de Casca - RS, no dia 07 de junho de 2022, para participação no evento “Noite no Campus”, promovido pela Universidade de Passo Fundo - UPF.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 07 de junho de 2022.


MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo